



PORTARIA Nº 037 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

**SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica **SUSPENSA** a partir de 21/01/2019, as férias do servidor **ROBSON DE CASTILHO RIBEIRO**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, concedida através da portaria nº 572/2018, lotado no Gabinete do Prefeito, restando 18 (dezoito) dias para gozo em época oportuna.

Artigo 2º - Fica **SUSPENSA** a partir de 11/02/2019, 20 (vinte) dias de licença premio do servidor **ROBSON DE CASTILHO RIBEIRO**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2018, concedida através da portaria nº 550/2018, lotado no Gabinete do Prefeito, para gozo em época oportuna.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/01/2019 .

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 29 de Janeiro de 2019.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. De Adm. Planej.

DCO/vl